

**CERTIFICADO**

**LOC N° 024/2019**

**2ª VIA**

**L I C E N Ç A   A M B I E N T A L**

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa POSTO SOUZA CHAVES LTDA., CNPJ 10.777.244/0001-39, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para atividade de postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, (Capacidade de Armazenamento: 120m³), sob o código F-06-01-7, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na LAT/X 18º13'57,51" LONG/Y 45º13'00,73", endereço: EST BR 040, s/n Cidade Turística, Três Marias/MG CEP 39.205-000, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N° 20564/2009/003/2014, no dia 28/03/2019.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Processo de Outorga n° 2241/2018; Modo de Uso: Captação por meio de poço tubular; Vazão: 2 m³/h; Coordenadas: 18°14'09,5"S e 45°12'50,3"W

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

**O novo certificado torna sem efeito o anteriormente expedido.**

**Validade da Licença Ambiental: Até 28/03/2029.**

Montes Claros, 12 de maio de 2026.

**Hugo Leonardo Andrade Coutinho**

**Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 06/05/2026 a 15/05/2026, conforme ato publicado no IOF MG de 08/05/2026, página 12.**



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Leonardo Andrade Coutinho, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2026, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **139587475** e o código CRC **631BD2D8**.

---

**Referência:** Processo nº 1370.01.0008951/2021-26

SEI nº 139587475